

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 305 / 2011

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou órgão competente, veja a viabilidade de cascalhar a estrada que dá acesso a Comunidade Santa Cruz e Boa Vista, iniciando na ponte do Limoeiro e finalizando na propriedade do Sr. João Vieira Neto, aproveitando e cascalhando também o trecho que dá acesso a venda do Ex-Vereador Sr. Paulo Teixeira.

**Justificativa:**

O Vereador justifica a presente indicação afirmando que esta estrada dá acesso a propriedades de aproximadamente uns 30 produtores de café e está intransitável devido a grande quantidade de chuvas que vem acontecendo. Existe a necessidade urgente deste cascalhamento para que assim os motoristas possam transitar com maior segurança.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2011.

APROVADO  
EM, 07/12/2011

**Osmar Gomes da Silva**  
Vereador

